



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3541 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria Delegacia de Agricultura e Abastecimento nos municípios de Porto Velho, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia D'Oeste e Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 70, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, na estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAGRI, 5 (cinco) Delegacias de Agricultura e Abastecimento nos municípios de Porto Velho, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia D'Oeste e Alvorada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 1987, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

